



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de março de 2017

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 12/05/2017.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABC0046	279150H000014140	13/03/2017	55090
ABL3035	279150H000014058	15/03/2017	55417
ABZ3574	279150H000013983	15/03/2017	55414
ACL0607	116100E007167273	10/03/2017	72340
ACR8844	279150H000014316	22/03/2017	55680
AFV1226	116100E006332879	11/03/2017	57380
AGG4911	279150H000014319	15/03/2017	55412
AGP0292	279150H000014060	16/03/2017	55250
AGS8427	116100E006332880	11/03/2017	60501
AIF6474	116100E006273929	15/03/2017	54600
AIO2828	116100E007167443	11/03/2017	54521
AJC9210	116100E007167436	11/03/2017	54600
AJH4632	116100E007167441	11/03/2017	54600
AJP0367	279150H000013989	17/03/2017	55680
AJP8850	116100E007167432	11/03/2017	54600
AKA2429	116100E006332883	11/03/2017	72340
AKE5822	116100E007167439	11/03/2017	55090
AKR1728	116100E006332877	11/03/2017	72340
ALC1671	279150H000014144	22/03/2017	55411
ALJ5085	279150H000013993	22/03/2017	55411
ALS9150	279150H000013921	13/03/2017	55414
ALU5872	279150H000014143	22/03/2017	55411
ALY2302	279150H000014310	09/03/2017	55412
AMM6846	279150H000014064	22/03/2017	55411
AMQ3399	279150H000014141	13/03/2017	65300
ANN2815	279150H000014307	16/03/2017	55411
ANY6038	116100E007167472	15/03/2017	65300
AOI7741	116100E007167271	10/03/2017	72340
AOU2112	279150H000014059	15/03/2017	54526
AOU7489	279150H000014314	10/03/2017	55412
AOX3494	279150H000013994	22/03/2017	55680
APA1514	279150H000014061	16/03/2017	76252
APC4839	279150H000013564	16/03/2017	55411
APS9708	116100E006332875	10/03/2017	72340
AQO4921	116100E007167274	10/03/2017	65300
AQR2837	279150H000013999	22/03/2017	55411
AQW3084	279150H000013992	22/03/2017	55411
ARJ4584	116100E007167468	15/03/2017	72340
ARL2253	279150H000013991	22/03/2017	55414
ARP2122	116100E007167440	11/03/2017	55090
ARV2514	116100E007167433	11/03/2017	54522
ARZ7422	116100E007167437	11/03/2017	55090
ASH2717	279150H000013986	09/03/2017	55412
ASN7176	116100E006273930	15/03/2017	55411
ATC5505	116100E007167427	11/03/2017	55417
ATI0544	279150H000014065	22/03/2017	76252
ATQ9237	279150H000013996	22/03/2017	55414
AUB5835	279150H000013925	15/03/2017	55411
AUX1608	279150H000014317	13/03/2017	55412
AVU1183	116100E007167424	11/03/2017	54522
AWN7846	116100E006332878	11/03/2017	72340
AWO2179	116100E007167425	11/03/2017	54600
AW57348	279150H000013990	20/03/2017	54526
AWT0690	116100E006332887	12/03/2017	60501
AWX6846	279150H000014309	08/03/2017	55412
AXF5590	279150H000013988	16/03/2017	54522
AXF6195	116100E006273927	15/03/2017	55411
AXK8324	279150H000014318	13/03/2017	55412
AYD7992	279150H000013926	16/03/2017	54600
AYK9856	279150H000013997	22/03/2017	55412
AYS7206	279150H000013985	09/03/2017	55412
AYV1101	116100E007167442	11/03/2017	54521
AYX3902	279150H000014312	20/03/2017	55411
AYZ5850	116100E007167438	11/03/2017	55090

AZA8563	279150H000014066	22/03/2017	76252
BAH6280	279150H000014308	16/03/2017	55411
BAI1500	279150H000013563	16/03/2017	55411
BBE2161	279150H000014311	20/03/2017	55411
BBE3644	116100E007167426	11/03/2017	55411
BQP1142	279150H000014315	10/03/2017	55412
CSD1642	116100E007167444	11/03/2017	65300
CXX8463	116100E007167423	11/03/2017	54600
DFL9521	116100E007167272	10/03/2017	72340
DFR7673	279150H000014062	08/03/2017	55412
DIJ3162	116100E006332739	09/03/2017	65300
EIR4119	116100E006332874	10/03/2017	72340
EMH1466	116100E007156650	15/03/2017	65300
FIC8625	279150H000013984	08/03/2017	55412
FIC8625	279150H000013987	09/03/2017	55412
FKE4415	279150H000014063	09/03/2017	55412
HHH6147	116100E007167430	11/03/2017	54600
IMV3344	116100E006273928	15/03/2017	54600
IUP7894	279150H000014313	20/03/2017	55411
JHJ8434	116100E007167282	11/03/2017	72340
KUO7411	279150H000013562	15/03/2017	55411
KVC8785	116100E006332876	10/03/2017	72340
MCU2316	279150H000013998	22/03/2017	55412
MDL0535	116100E007167428	11/03/2017	54600
MEY9246	116100E007167435	11/03/2017	65300
MHZ0253	279150H000014057	15/03/2017	54526
MRX8051	279150H000014139	13/03/2017	76252
NKB2392	116100E007167461	11/03/2017	65300
NZL8656	116100E007167270	10/03/2017	65640
OKG9067	116100E007167434	11/03/2017	54600
OOH8570	279150H000014142	07/03/2017	55412
OQL2552	116100E007167431	11/03/2017	54600

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 12/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFH4782	279150NIC0001520	22/03/2017	50020	R\$ 293,47
AKH2009	279150NIC0001519	22/03/2017	50020	R\$ 195,23
AON3320	279150NIC0001516	22/03/2017	50020	R\$ 195,23
AYZ0115	279150NIC0001515	22/03/2017	50020	R\$ 127,69
BAK6274	279150NIC0001514	22/03/2017	50020	R\$ 195,23
CPG9071	279150NIC0001513	22/03/2017	50020	R\$ 195,23
CPG9074	279150NIC0001512	22/03/2017	50020	R\$ 195,23
DMP5122	279150NIC0001518	22/03/2017	50020	R\$ 130,16
FEM0063	279150NIC0001517	22/03/2017	50020	R\$ 195,23

## DECRETO N.º 23989, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de março de 2017, o servidor RENAN DANTAS DE FREITAS, matrícula nº 10.584, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/ENGENHARIA CIVIL, lotado na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


**DECRETO N.º 23976, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	JOELMA DE ALMEIDA CORDEIRO	9560	ESC MUN CONSELHEIRO ZACARIAS	02/03/2017
02	ANDREA APARECIDA MERCER DOS SANTOS	10198	ESC MUN DO PEDRO I	08/03/2017

Art. 2º Revogar o Decreto nº 23967, de 13 de março de 2017 e revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º Tornar sem efeito o Decreto nº 23967, de 20 de março de 2017, publicado no Boletim Oficial no dia 20 de março de 2017, Edição nº 993, devido a publicação com numeração incorreta.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA N.º 3648**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, artigo 1º da Portaria 3647 de 17 de março de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), ao servidor CLEVERSON SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
33.90.36.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.300,00
	Total:	R\$ 1.800,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 3649**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a servidora SANDRA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Assistência ao Estudante, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO  
AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **22 A 23 de Março de 2017**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
22.03	AIW3010, ODJ0915, AKE6868, EIZ9794, MCU2316, EIZ9794, AWW2102, AGA7108, AUA4864, ALJ9343
23.03	AUN1915, BAT2170, AQU0130, MKI6899, GTG6584, PYS9146, ATP6514, AMD7212, EVJ4276, AGR8295

Telêmaco Borba, 24 de Março de 2017.

**PORTARIA N.º 014/2017-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012.

Considerando o Parecer de nº 06/2017 da Controladoria Geral do Município de Telêmaco Borba constante na página oitenta e dois do Processo Administrativo nº 001456/2017.

Considerando o disposto pela Procuradoria Geral do Município de Telêmaco Borba sito à página oitenta e sete do Processo Administrativo nº 001456/2017.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o pagamento de gratificação no valor de R\$ 3.491,25 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), para jornada semanal de 20h (vinte horas) aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico Municipal de Nível Superior – Medicina aprovados no Concurso Público nº 01/2016, conforme lista abaixo:

Atenção Básica a Saúde:  
Sandro Vieira Santos  
Ana Beatriz Diniz Batista de Aguiar Teixeira

Ginecologia:  
Annelise Silva Galdino Luciano  
Claudiane Aparecida Pinto

Obstetrícia:  
André Fernando Machado Luciano

Pediatria:  
Sílvia Verônica de Geus de Moura Jorge

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de março de 2017.

Edemilson Siqueira Pukanski  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 23757/2017

# TUBERCULOSE

## 24 de março é o Dia Mundial de Luta contra a Tuberculose.

Thiaguinho - cantor e compositor.



Se você tosse por mais  
de três semanas, pode  
ser tuberculose. Vá a  
uma unidade de saúde.



Ministério da  
Saúde





# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***Poder Executivo***

#### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA EXPOSITORES NA 4ª FEIRA DO EMPREENDEDOR DE TELÊMACO BORBA**

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, convida a todos Micros Empreendedores Individuais, Micro Empresa e pessoas que possuem Licença Municipal para comércio Eventual Ambulante do município, para participar da 4ª Feira do Empreendedor de Telêmaco Borba, que tem por intuito fomentar a economia local e disseminar a cultura de feiras na cidade. Serão disponibilizadas um total de 30 vagas de aproximadamente 3 m<sup>2</sup> (2 x 1,5mts).

**Data/Horário:** 05 de Maio de 2017 das 12:00 às 20:00 horas  
06 de Maio de 2017 das 09:00 às 20:00 horas  
07 de Maio de 2017 das 09:00 às 16:00 horas

**Local:**

Saguão do Terminal Rodoviário de Telêmaco Borba

<b>Inscrições:</b>	Início	10/04/2017
	Término	20/04/2017
	Horário	08:00 às 11:30 13:00 às 17:30

As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, encaminhadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

O solicitante deverá preencher o formulário (modelo em anexo) que poderão ser retirados nos seguintes locais:

- Sala do Empreendedor – Avenida Paraná, 200 (Agência do Trabalhador);
- Procon – Avenida Presidente Kenedy, 298 (frente igreja matriz católica);

Deverão ainda ser anexados ao formulário os documentos abaixo relacionados.

**Documentação necessária:**

Cartão do CNPJ;  
Documento referente a constituição da Empresa (CCMEI, Requerimento Empresário, Contrato Social, etc.)  
Alvará de Funcionamento devidamente concedido pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.  
Certidão de Inscrição e Regularidade Municipal e RG (no caso de Licença Municipal para comércio Eventual Ambulante).  
Relação de produtos a serem comercializados.  
Contato para eventuais reclamações de consumidores pós período de realização da feira;

Não serão permitidas inscrições sem as documentações solicitadas;

É vedada a comercialização de bebidas alcoólicas;

A Administração publica poderá cancelar o evento nos casos de obter um número de inscrição inferior a 15 empreendedores.



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

As solicitações serão analisadas por ordem cronológica de protocolo até o preenchimento de todas as vagas.

A administração poderá ceder pontos de luz conforme disponibilidade e necessidade do expositor.

Os mobiliários e acessórios para exposição serão de responsabilidade de cada expositor, bem como o material a ser exposto e vendido, ficando a administração do evento isentam de qualquer responsabilidade sobre os produtos vendidos, sendo assim o expositor único responsável.

A distribuição dos boxes será realizada após o término das inscrições através de sorteio

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba não se responsabiliza pelo transporte das mercadorias, bem como por produtos que venham a ser furtados, perdidos ou danificados durante o evento.

Cada expositor deverá, obrigatoriamente, deixar contato como telefone e endereço para qualquer reclamação ou ainda esclarecimento sobre os produtos comercializados durante o evento.

#### (ANEXO)

#### MODELO DE REQUERIMENTO

À  
 Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba  
 Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional  
 Prezados Senhores:-

Eu, \_\_\_\_\_,  
 Portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
 profissão \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
 n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade  
 de \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_,  
 venho mui respeitosamente solicitar a inscrição da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_  
 para participação na 4ª Feira do Empreendedor - Dias das Mães 2017, deste Município, onde irei comercializar:

\_\_\_\_\_

Irei participar nos dias  
 ( ) 05/05/2017 ( ) 06/05/2017 ( ) 07/05/2017  
 Telêmaco Borba, Pr em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Interessado  
 Para PROTOCOLAR, DEVERÁ JUNTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:  
 Cartão do CNPJ;  
 Documento referente a constituição da Empresa (CCMEI, Requerimento Empresário, Contrato Social, etc.)  
 Alvará de Funcionamento devidamente concedido pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.  
 Cópia RG  
 Cópia Comprovante de Residência (Conta de água ou energia elétrica recente)

ELSON CARLOS FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### **AVISO DE RECEBIMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor, especialmente no Regimento Interno, em seu artigo 169 e incisos, avisa para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que recebeu o **Ofício Nº 371/17-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, datado de 17 de fevereiro de 2017, encaminhando o PROCESSO Nº 272466/14 – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, juntamente com o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 333/16 - Segunda Câmara, de 16 de novembro de 2016, cujo Parecer Prévio do Relator recomendou a **REGULARIDADE com ressalva** da Prestação de Contas do Município de Telêmaco Borba, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Gibson, nos termos do Art. 16, inciso II da Lei Orgânica do TCE, em razão da utilização de servidor não detentor do cargo de contador para responder tecnicamente pelo setor de contabilidade. Informamos também que o processo será encaminhado para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para permanecer por 60 (sessenta) dias, à disposição para exame de qualquer do povo que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Telêmaco Borba, 24 de março de 2017.

**Maurício Diógenes de Castro**  
Presidente





# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

